



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
PODER EXECUTIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE COMPRAS. SERVICOS E OBRAS

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA n°. 004/2021-CPLCSO/PMVJ

Aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (2022) às 09h00min nas dependências da sala da CPLCSO da Prefeitura Municipal de Vitória do Jari-AP, sito no Prédio Anexo Gabinete do Prefeito na Passarela José Simeão de Souza, nº 4611 - Prainha, Cep 68.924-000, Município de Vitória do Jari-AP, a Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº 415/2021-GAB/PMVJ, composta pelos servidores, **ADRIANA COLARES BRANDÃO, NEITIELE DE SOUZA SOARES** e **RAFAEL GONÇALVES DOS SANTOS** sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, reuniu-se a fim de proceder à abertura da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 004/2021-CPLCSO/PMVJ**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM DRENAGEM, MEIO FIO, SARGETA E CALÇADA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO JARI, CONFORME CONVÊNIO 907125/2020 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**. Compareceram somente as empresas: **CONSTRUTORA E REFLORESTADORA RIO PEDREIRA LTDA**, CNPJ: 05.696.802-0001-00, representada pelo Sr. Márcio da Fonseca Martins, portador do RG: 4093368605/SSP-RS e **CFX EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: 04.124.573/0001-88, representada pelo Sr. Aloísio Luiz Rosa Matos, portador do RG: 30828368/SSP-SE. Após o credenciamento, foram realizadas as consultas no SICAF e no TCU. A senhora presidenta deu início dando as boas vindas aos proponentes e a mesma comunicou à forma que deveria ocorrer o certame. As empresas foram credenciadas, onde a empresa: **CFX EMPREENDIMENTOS LTDA** não apresentou as declarações e o Sr. Aloísio Luiz Rosa Matos informou que se encontra no envelope nº 01- **HABILITAÇÃO**, caso não contenha o mesmo não será credenciado. As mesmas entregaram os envelopes de Habilitação e Propostas. A Presidenta da Comissão deu andamento no Certame. Durante a abertura dos envelopes nº 01 - **HABILITAÇÃO** averiguando se estavam devidamente lacrados, e a comissão abriu os envelopes. Em seguida a presidente procedeu pela análise da documentação contida nos envelopes de nº 01 - **HABILITAÇÃO** das participantes, cujas documentações constantes foram apresentadas a Comissão e demais presentes e logo após receber e analisar os documentos individualmente comparando as exigências do Edital, e a empresa: **CFX EMPREENDIMENTOS LTDA** apresentou as declarações que estava faltando no credenciamento, desta forma a mesma foi credenciada, desta forma as proponentes estão **CRENCIADAS**. Na sequência a Presidente da Comissão franqueou a palavra aos licitantes, oportunizando para que os mesmos pudessem questionar e, ou, acrescentar alguma situação correlato ao certame, e os mesmo não apresentou nenhum questionamento, desta forma as proponentes foram **HABILITADAS**. A Presidente deu seguimento na abertura no **Envelope - 02 PROPOSTA**, onde a empresa **CONSTRUTORA E REFLORESTADORA RIO PEDREIRA** apresentou a proposta global no Valor **R\$: 8.596.987,09 (oito milhões quinhentos e noventa e seis mil novecentos e oitenta e sete reais e nove centavos)**, e a empresa **CFX EMPREENDIMENTOS LTDA** apresentou a proposta global no Valor **R\$: 9.578.079,65 (nove milhões quinhentos e setenta e**

PSR. José Semião de Souza, 4591 – CEP: 68.924-000
Vitória do Jari – Amapá * CNPJ: 00.720.553/0001-19
E-mail: cpl.pmvj@gmail.com
www.vitoriadojari.ap.gov.br

Adriana Colares Brandão
Presidente da CPLCSO
Dec. Nº 415/2021-GAB/PMVJ





ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
PODER EXECUTIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE COMPRAS, SERVICOS E OBRAS

oito mil setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos) a comissão deu andamento com análise da proposta, e após análise da mesma, a senhora presidenta informou a empresa **CONSTRUTORA E REFLORESTADORA RIO PEDREIRA**, a qual apresentou a menor proposta, que pelo valor apresentado na proposta de 11,14% a menos do valor da média de preço da licitação, será necessário realizar diligência a empresa, além de apresentarem o plano de execução da obra em 72 horas, a contar da data da assinatura desta ata, onde, comprove que os valores apresentados garantam que o serviço seja executado conforme projeto básico deste objeto além da empresa apresentar a disponibilidade financeira para execução do serviço. Sendo esta a expressão da verdade dos fatos ocorridos. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião às 12 horas e 21 minutos, e Eu, RAFAEL GONÇALVES DOS SANTOS, secretariei o presente Ato Licitatório, lavrando a presente Ata que depois de lida e achada conforme vai por mim assinada, pela Senhora Presidente e demais presentes ao referido ato. Município de Vitória do Jari, Estado do Amapá, em 08 (oito) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

ADRIANA COLARES BRANDÃO

Presidente da CPLCSO
Dec. nº 415/2021 GAB/PMVJ
Adriana Colares Brandão
Presidente da CPLCSO
Dec. nº 415/2021 GAB/PMVJ

NEITIELE DE SOUZA SOARES

Secretária da CPLCSO

RAFAEL GONÇALVES DOS SANTOS
Membro da CPLCO

EMPRESA	ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL
CFX EMPREENDIMENTOS LTDA	<i>Adriana Colares Brandão</i>
CONSTRUTORA E REFLORESTADORA RIO PEDREIRA	<i>Márcio da Fonseca Martins</i> CONSTRUTORA E REFLORESTADORA RIO PEDREIRA LTDA CNPJ 05.996.802/0001-00